

# Departamento Penitenciário Nacional

## Obras Prisionais



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Obras Prisionais

## Introdução

- O Departamento Penitenciário Nacional – Depen tem como um de seus objetivos buscar solucionar um problema social e de segurança pública, que é a superlotação das unidades prisionais no Brasil, bem como auxiliar as Unidades federativas na execução de obras que utilizam recursos da União.



# Obras Prisionais

## Breve Histórico

**1994 – Criação** do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, conforme Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994

**2004 a 2013 – Celebração** de 256 Contratos de Repasses

**2011 – Publicação** da Resolução nº 09 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP)

**2013 – Conclusão** e entrega dos projetos referenciais, com 286 vagas, contratados junto à iniciativa privada

**2016 – Descontigenciamento** do FUNPEN pelo Supremo Tribunal Federal – STF (Medida Cautelar na Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347)

# Obras Prisionais

## Breve Histórico

**2018/2019 – Conclusão** e entrega dos projetos referenciais de Cadeia Pública e Penitenciária de Segurança Média, com 800 vagas cada, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018

**2021 – Futura Nomeação** de até 107 servidores temporários de engenharia e arquitetura, para atuarem nos encargos de obras de unidades prisionais

**2021/2022 – Futura entrega** de mais 04 projetos referenciais de unidades prisionais

**2022/2025 – Planejamento** em que o Depen buscará mapear todas as unidades prisionais e catalogar suas edificações

# Obras Prisionais

## Repases Voluntários

- Os repases voluntários ocorreram entre os anos de **2004 a 2013**, através de Chamamentos Públicos e/ou Emendas Parlamentárias
- Inicialmente foram celebrados **256 Instrumentos de repases**, com a aplicação de aproximadamente **R\$ 1.9 bilhões** em recursos federais, com uma prospecção de geração de **71.814 vagas** nos sistemas penitenciários locais
- Atualmente há mais **02 Instrumentos de repases** com o investimento total de, aproximadamente, **R\$ 72.8 milhões** em recursos federais, com uma prospecção de geração de **1.600 vagas** nos sistemas penitenciários locais
- Neste tipo de repasse **há obrigatoriedade** de contrapartida das Unidades Federativas para a celebração do Instrumento de Repasse, conforme normativos vigentes à época

# Obras Prisionais

## Repasses Voluntários

Os 256 Instrumentos de Repasses foram celebrados à luz das seguintes legislações:

- Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997
- Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 127, de 29 de maio de 2008
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

Atualmente está vigente a **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, que foi utilizada para celebrar 02 Contratos de Repasses em 2020 (01 em Pernambuco e 01 no Paraná)

# Obras Prisionais

## Repasse Obrigatórios

- Os repasses obrigatórios ocorrem desde o ano de **2016**
- Atualmente as 27 Unidades Federativas indicaram **188 Pleitos de obras e/ou serviços de engenharia**, com a aplicação de aproximadamente **R\$ 1.2 bilhões** em recursos federais
- Destes pleitos, há uma prospecção de geração de **27.777 vagas** nos sistemas penitenciários locais
- Neste tipo de repasse **não há** obrigatoriedade de contrapartida das Unidades Federativas

# Obras Prisionais

## Repasse Obrigatórios

A regulamentação do uso destes recursos ocorreu a cada ano de repasse, conforme a publicação de normativos, os podemos citar:

- **Portaria nº 1.414**, de 26 de Dezembro de 2016, que regulamenta a transferência obrigatória de recursos do Fundo Penitenciário Nacional independentemente de convênio ou instrumento congênere.
- **Portaria nº 72**, de 18 de Janeiro de 2017, que altera o inciso I do §1º do art. 1º da **Portaria nº 1.414**, de 26 de Dezembro de 2016. *(condiciona a autorização pelo Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, ouvida a área técnica do Departamento Penitenciário Nacional)*



# Obras Prisionais

## Repasse Obrigatórios

- **Portaria nº 128**, de 3 de abril de 2017, Regulamentar a operacionalização dos repasses financeiros obrigatórios do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, na modalidade fundo a fundo, exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A., aos Estados, Municípios e Distrito Federal.
- **Portaria nº 1.171**, de 14 de dezembro de 2017, que prorroga o prazo de que trata o caput do art. 6º da **Portaria nº 1.414**, de 26 de dezembro de 2016.
- **Portaria nº 1.221**, de 21 de dezembro de 2017, que Regulamenta os procedimentos e os critérios para a transferência obrigatória de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN para as unidades da federação, para o ano de 2017, conforme a **Lei Complementar nº 79**, de 7 de janeiro de 1994.

# Obras Prisionais

## Repases Obrigatórios

- **Portaria Nº 225**, de 10 de dezembro de 2018 e **Portaria Nº 226**, de 10 de dezembro de 2018, ambas regulamenta procedimentos e critérios para a transferência obrigatória de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen ao fundo penitenciário dos Estados, Distrito Federal e Município, nos termos do artigo 3º-A da **Lei Complementar nº 79**, de 7 de janeiro de 1994, para o exercício 2018.
- **Portaria GABDEPEN nº 215**, de 15 de junho de 2018, que institui o Manual de Normas e Instruções para Análise Técnica de Projetos de Arquitetura e Engenharia no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional.
- **Portaria GABDEPEN nº 327**, de 11 de setembro de 2018, pois estabelece procedimentos simplificados de análise dos projetos de unidades prisionais, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen, que utilizarem como base projetos de referência do Departamento Penitenciário Nacional – Depen, objetivando conferir eficiência e celeridade na apreciação.

## Repasse Obrigatórios

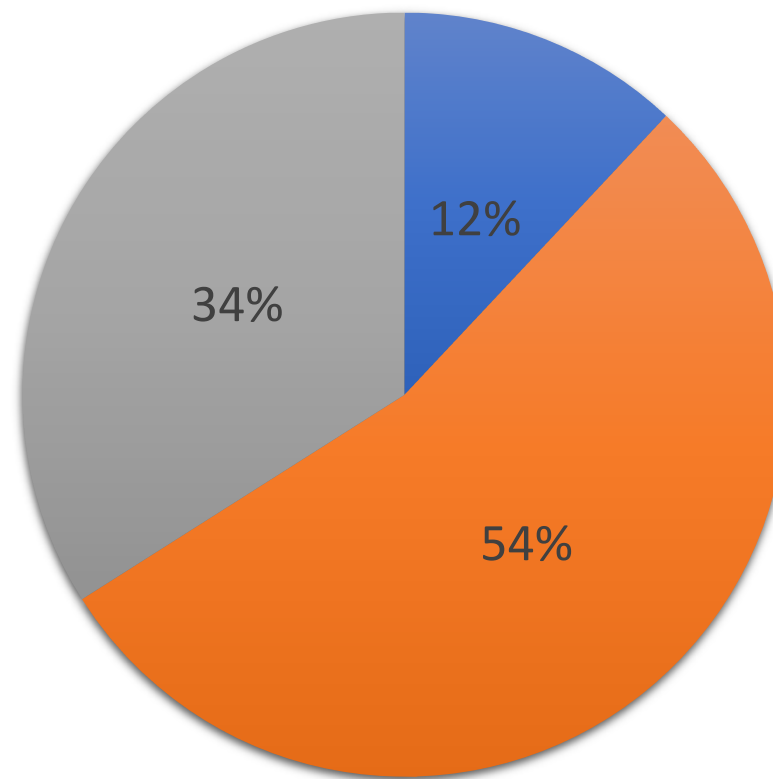
- **Portaria do Ministro nº 136**, de 24 de março de 2020, a qual regulamenta os procedimentos e os critérios para transferência obrigatória de recursos do fundo penitenciário nacional – FUNPEN, aos fundos penitenciários dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como a aplicação e a prestação de contas desses recursos, nos termos do art. 3º-a da lei complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.
- **Portaria do Ministro nº 403**, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos e critérios para análise de objetos referentes a obras e serviços de engenharia submetidos ao Departamento Penitenciário Nacional para a utilização de recursos do Fundo Penitenciário Nacional a serem repassados pela modalidade de transferência obrigatória, nos termos do art. 3º-A da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994

# Obras Prisionais

## Situação Crítica das Obras de Repasses Voluntários

| Contrato de Repasse |            |
|---------------------|------------|
| Descrição           | Quantidade |
| Obras Não Iniciadas | 6          |
| Obras Em andamento  | 27         |
| Obras Paralisadas   | 17         |
| <b>Total</b>        | <b>50</b>  |

Contrato de Repasse

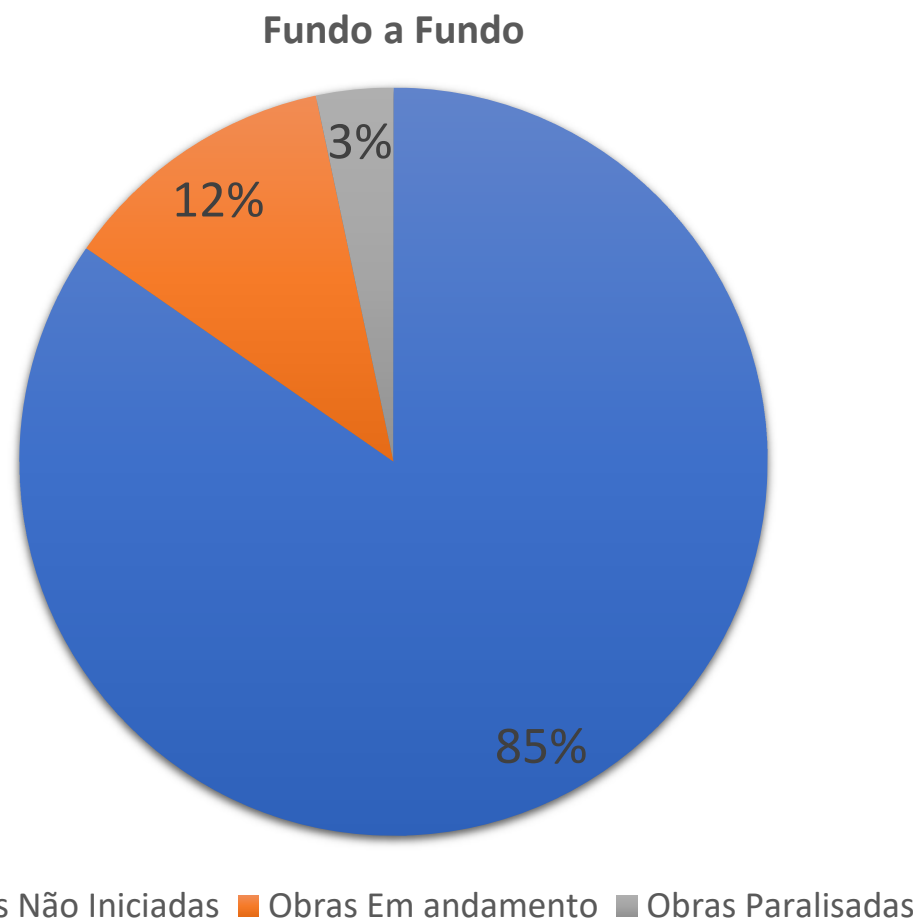


■ Obras Não Iniciadas   ■ Obras Em andamento   ■ Obras Paralisadas

# Obras Prisionais

## Situação Crítica das Obras de Repasses Obrigatórios

| Fundo a Fundo       |            |
|---------------------|------------|
| Descrição           | Quantidade |
| Obras Não Iniciadas | 127        |
| Obras Em andamento  | 18         |
| Obras Paralisadas   | 5          |
| <b>Total</b>        | <b>150</b> |

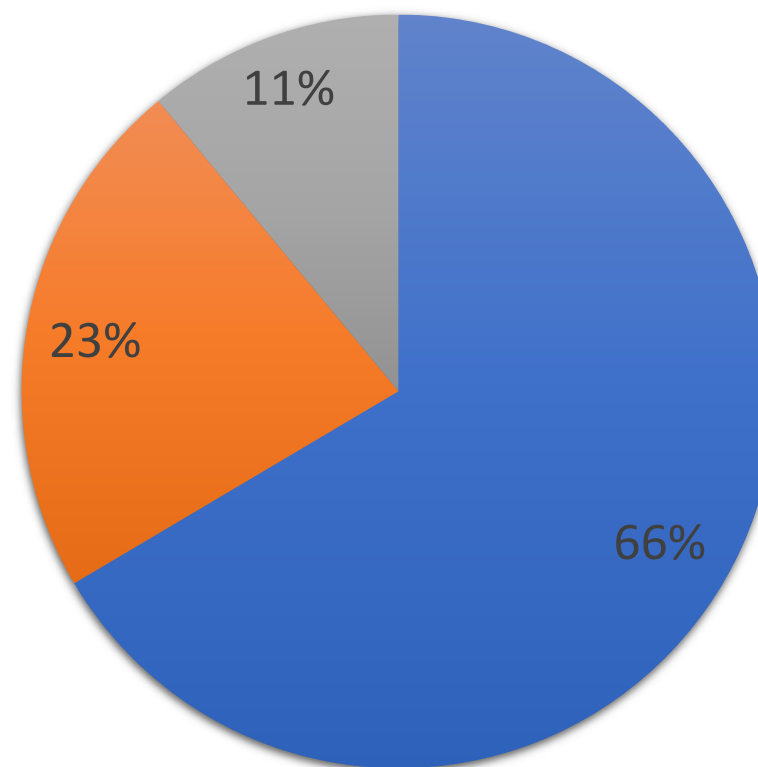


# Obras Prisionais

## Panorama Nacional das Obras Críticas

| Contrato de Repasse e Fundo a Fundo |            |
|-------------------------------------|------------|
| Obras Não Iniciadas                 | 133        |
| Obras Em andamento                  | 45         |
| Obras Paralisadas                   | 22         |
| <b>TOTAL (CR + FaF):</b>            | <b>200</b> |

Contrato de Repasse e Fundo a Fundo



■ Obras Não Iniciadas   ■ Obras Em andamento   ■ Obras Paralisadas

# Obras Prisionais

## Soluções x Problemas



# Obras Prisionais

## Problemáticas

- Para as obras dos **Repasses Voluntários**, temos as seguintes situações complicadoras:
  - 1) Carência de profissionais de engenharia e arquitetura nas Secretarias de Administração Penitenciária locais
  - 2) Ausência de contrapartida financeira das Unidades Federativas
  - 3) Licitações fracassadas ou instruídas de forma inadequada
  - 4) Defasagem dos custos das obras prisionais frente aos recursos federais transferidos
  - 5) Ausência de planejamentos a curto, médio e longo prazos



# Obras Prisionais

## Problemáticas

- Em relação as obras dos **Repasse Obrigatórios**, os complicadores são:
  - 1) Carência de profissionais de engenharia e arquitetura nas Secretarias de Administração Penitenciária locais
  - 2) Ausência de planejamentos a médio e longo prazos
  - 3) Entraves de cunho político para a implementação de obras em municípios
  - 4) Escassez de investimentos em projetos executivos

# Obras Prisionais

## Iniciativas do Depen

- **Estruturação de Recursos Humanos** da área técnica de modernização da engenharia e arquitetura prisional
- **Promulgação da Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019**, que alterou a redação da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, visando assim a contratação temporária de pessoal para encargos de obras de unidades prisionais
- **Aquisição de *workstations* móveis** para profissionais de engenharia e arquitetura do Depen e das UFs

# Obras Prisionais

## Iniciativas do Depen

- **Assinatura de conjunto de programas computacionais** (*suite* de Engenharia e Arquitetura) – BIM (*Building Information Model*) para a equipe técnica do Depen e das UFs
- **Desenvolvimento de projetos referenciais para 6 tipos de edificação prisional previstos nos normativos vigentes:**
  - ✓ Cadeia Pública – 800 vagas
  - ✓ Penitenciária de Segurança Média – 800 vagas
  - ✓ Penitenciária de Segurança Máxima – 300 vagas
  - ✓ Colônia Industrial ou Agrícola – 1000 vagas
  - ✓ Observatório Criminológico – 300 vagas
  - ✓ Casa do albergado – 120 vagas

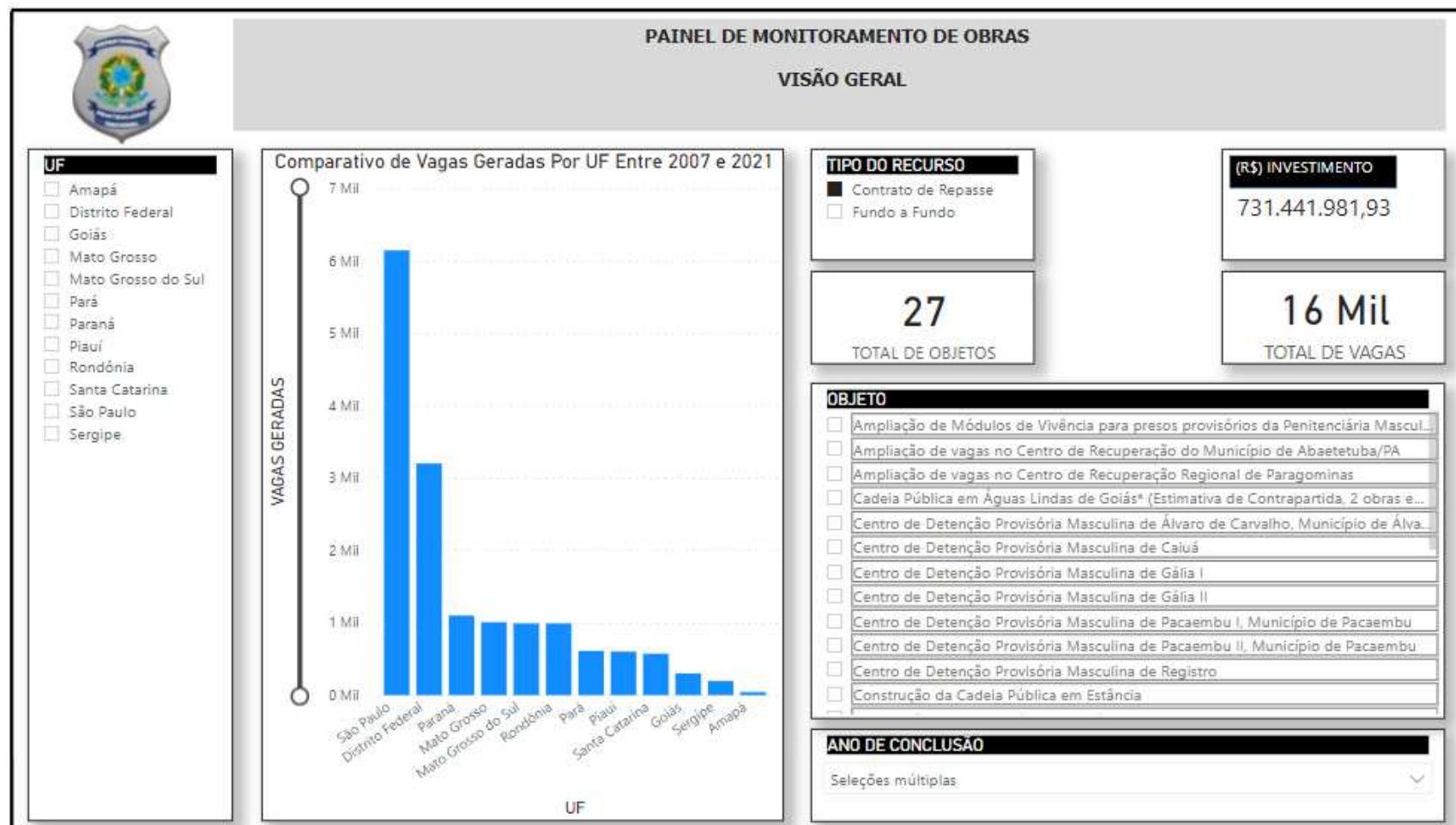
# Obras Prisionais

## Iniciativas do Depen

- **Capacitação dos servidores das UFs** com cursos e treinamentos técnicos
- **Realização de reuniões periódicas** com as equipes técnicas de engenharia e arquitetura das UFs para auxiliar na solução dos entraves técnicos e realização de monitoramentos mais próximos quanto da utilização dos recursos federais
- **Painel de Monitoramento das obras prisionais**, conforme o link <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-painel-de-monitoramento-de-obras>

# Obras Prisionais

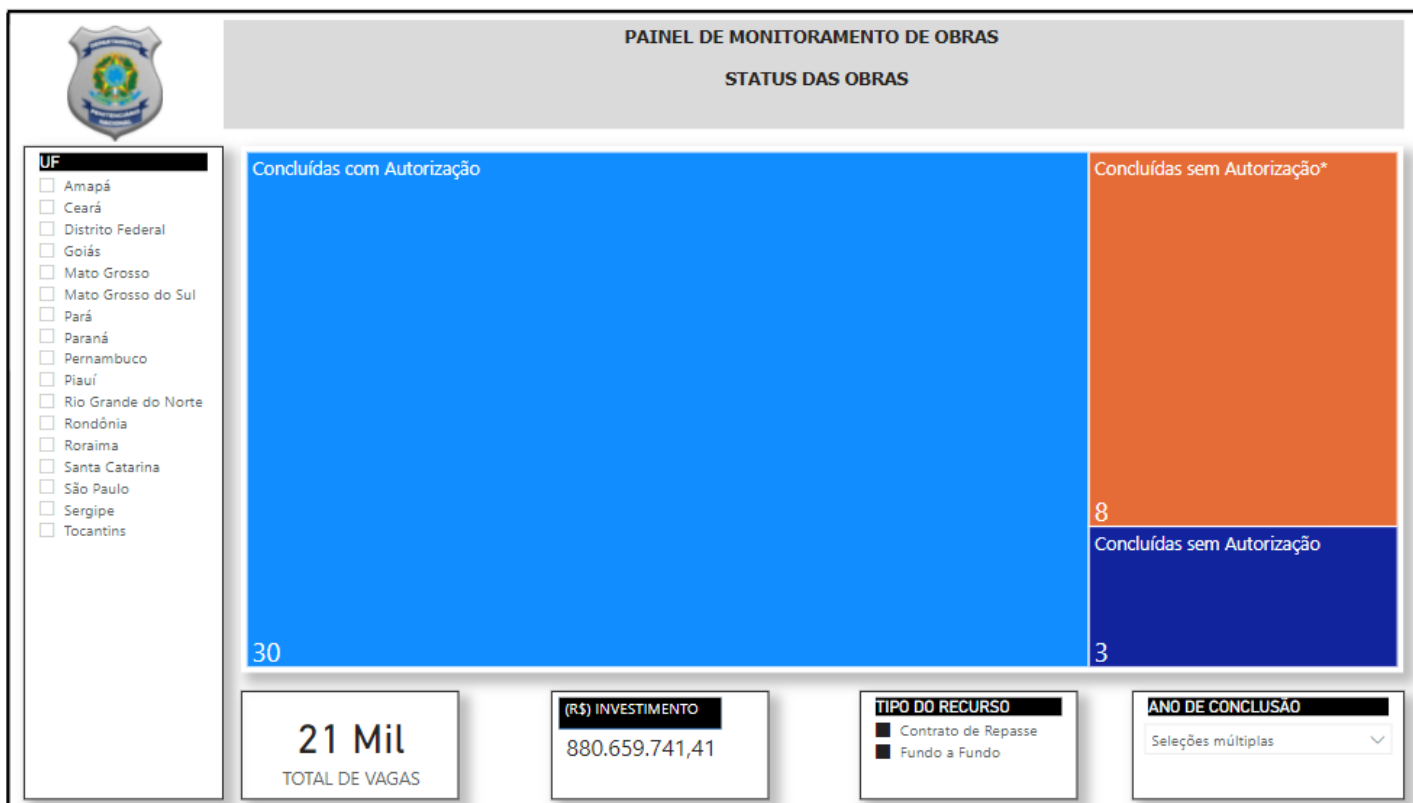
## Iniciativas do Depen



# Obras Prisionais

## Iniciativas do Depen

- Geração de 21.819 vagas em 2020



# OBRIGADO

Marcus Vinicius de Amorim Bohmgahrem

Engenheiro Civil  
Coordenador-Geral de Modernização da Engenharia e  
Arquitetura do Depen/MJSP



(61) 2025-9917



[marcus.bohmgahrem@mj.gov.br](mailto:marcus.bohmgahrem@mj.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL